



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREDORES
MORRO REDONDO**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

FONES: (53) 3224-0333 - (53) 3224-0132
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000
CNPJ: 11.049.372/0001-29
camaramorroredondo@gmail.com

CONTRATO Nº 02/2025

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSINATURA DE JORNAL

Pelo presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, que fazem entre si de um lado CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO-RS, com sede na Avenida dos Pinhais nº63, representada por seu Presidente Vereador NERI LEAL, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE, e por outro lado ADILSON KEMS CRUZ - ME, com sede na Rua Osvaldo Aranha nº403, na cidade de Canguçu-RS, CNPJ 08.007.848/0002-35, representada por seu gerente Adilson Kems Cruz, doravante simplesmente denominada CONTRATADA, sendo que o presente será regido pelas seguintes cláusulas contratuais:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A CONTRATADA compromete-se a fornecer semanalmente 1 (um) exemplar do Jornal Tradição que será entregue na Câmara Municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA – A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância de R\$ 192,00 (cento e noventa e dois reais) mediante a apresentação de recibo.

CLÁUSULA TERCEIRA – Qualquer das partes, caso não venham a cumprir as cláusulas do presente Contrato, indenizará a outra o valor ora acordado.

CLÁUSULA QUARTA – Para pagamento das despesas oriundas do presente Contrato serão utilizados recursos próprios da Câmara Municipal.

CLÁUSULA QUINTA – O presente Contrato terá vigência de 02 de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2029.

CLÁUSULA SEXTA – Fica eleito o Foro da Comarca de Pelotas para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem justos e contratos, lavrou-se o presente Contrato em três vias de igual teor e forma, que depois de lido e achado conforme, será devidamente assinado por ambas as partes, bem como por duas testemunhas que de tudo tem conhecimento.

Morro Redondo, 2 de janeiro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO
PRESIDENTE VEREADOR NERI LEAL
CONTRATANTE 

ADILSON KEMS CRUZ - ME
GERENTE – CONTRATADA

cdbp